



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**ATOrd 0102070-51.2017.5.01.0421**

RECLAMANTE: SHIRLEY TORRACA ALVES

RECLAMADO: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROS (26)

### **CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 0571537

Destinatário: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Certifico e dou fé que, 05/08/2024 às 11:15h, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Av. Henrique Valadares, 74, Centro, e, sendo aí, depois de obedecidas às formalidades legais, procedi à avaliação determinada, conforme auto em anexo.

Certifico, mais, procedi à avaliação, terreno com aproximado 1.551 metros quadrados, localizado em uma área com fácil acesso a meios de transporte, como metrô, ônibus, trem e VLT. Nas proximidades, temos a Central do Brasil, o Quartel General do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, o Hospital do Câncer, o Tribunal de Contas do Estado e o novo edifício sede a Petrobras, a qual me baseou para avaliação.

Certifico, por derradeiro, que há no terreno um galpão construído em alvenaria para estacionamento de automóvel e a empresa Quitanda 55 Park Estacionamento LIDA-ME loca o terreno e este bem já foi penhorado por este Oficial anteriormente nos autos do processo 0100197-46.2023.5.01.0052 e 0072500-50.2003.5.01.0020.

Isto posto recolho o presente mandado à CAEX, submetendo à apreciação superior.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024

**PAULO EUGENIO LEITE RODRIGUES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: PAULO EUGENIO LEITE RODRIGUES - Juntado em: 06/08/2024 01:18:47 - 6c9c853  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24080601120905400000206931278?instancia=1>  
Número do processo: 0102070-51.2017.5.01.0421  
Número do documento: 24080601120905400000206931278

PROCESSO: 0102070-51.2017.5.01.0421

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dia do mês de agosto do ano de dois e vinte e quatro na Av. Henrique Valadares, 74, Centro, junto aos prédios 10-12 da Praça Cruz Vermelha, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à execução - CAEX na execução movida por Shirley Torraca Alves contra Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Rio de Janeiro e outros procedi à Avaliação do bem a seguir discriminados:

- | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1- 01 (um) terreno situado na Avenida Henrique Valadares, esquina com a Rua Ubaldino do Amaral junto aos prédios 10 e 12 da praça Cruz Vermelha, que mede: 47,80m pela Avenida Henrique Valadares e 33,20m pela Rua Ubaldino do Amaral, de formato retangular, tendo os lados opostos as mesmas dimensões supra mencionadas, confrontando com a Avenida Henrique Valadares, Rua Ubaldino do Amaral e os prédios da Cruz Vermelha n.º 10 e 12, tudo conforme Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro sob matrícula 43508 que acompanha o presente mandado e passa a fazer parte integrante do presente Auto. |       |

Há um galpão construído no terreno, medindo aproximadamente 60m x 25m com telhado, tudo em regular estado que avalio no total:

Valor Total: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)

O valor total deste auto se destina à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: avaliação de mercado, ver certidão.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliador

PROCESSO Nº 0102070-51.2017.5.01.0421

**CIENCIA DA REAVALIAÇÃO**

Aos <sup>05</sup> dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e <sup>dois</sup>, dei ciência da reavaliação na pessoa do Sr. <sup>Paulo Eugênio Leite Rodrigues</sup> ~~TRUIO~~ <sup>ANDRE DE SOUZA COSTA</sup> ~~ICR400551862-561~~ o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para impugná-la, recebendo a contrafé.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliador

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado a MM. Juiz da CAEX.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues  
Oficial de Justiça Avaliador

